

**EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO SELETIVO Nº002/2017  
SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS**

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CANDIDATOS DA COMUNIDADE  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1 O SENAI-ALAGOAS torna pública a abertura do período para inscrição de candidatos da comunidade para preenchimento das vagas gratuitas dos cursos da modalidade **Qualificação Profissional** das Unidades Operacionais Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva e Centro de Educação Profissional Napoleão Barbosa em Maceió, Centro de Educação Profissional José Gomes Barbosa em Arapiraca e Centro de Educação Profissional Jackson Monteiro Ferreira em Coruripe, conforme Anexo III deste edital.
- 1.2 As vagas gratuitas disponíveis neste processo seletivo não possuem vínculo com nenhuma empresa.
- 1.3 O candidato poderá ter acesso ao presente edital no site [www.al.senai.br](http://www.al.senai.br).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de **Qualificação Profissional** para candidatos da comunidade estarão abertas de **10 a 16 de maio de 2017, de forma presencial, durante as RIPs – Reuniões de Informação Profissional.**
- 2.2 É obrigatória participação do candidato na Reunião de Informação Profissional – RIP, *que acontecerá das 8h à 9h e das 14h às 15h na Unidade Operacional em que o candidato deseja realizar o curso* (cronograma dos horários no ANEXO IV deste edital). Para participar da reunião, **o candidato deve comparecer pontualmente no horário marcado não sendo permitida a entrada do candidato após o início da reunião.**
- 2.3 As vagas para participação da Reunião de Informação Profissional - RIP serão limitadas por turno. Para concessão de vagas para participação na referida Reunião serão distribuídas senhas 1(uma) hora antes do início de cada reunião. As senhas serão distribuídas por ordem de chegada respeitando a capacidade máxima de cada local de realização da reunião.
- 2.4 Não será permitida a realização de inscrições para pessoas que não tenham assistido a nenhuma Reunião de Informação Profissional - RIP.
- 2.5 As inscrições deverão ser realizadas na Unidade Operacional do SENAI (ANEXO II) na qual o candidato deseja realizar o curso, não sendo possíveis transferências posteriores para outra unidade operacional.
- 2.6 As inscrições no processo seletivo serão totalmente gratuitas e deverão ser realizadas pelo próprio candidato, e em se tratando de candidato menor de idade, deverá estar acompanhado por seu responsável.
- 2.7 Poderão se inscrever candidatos que tenham, no mínimo, 14 anos e no máximo 21 anos completos na data de início do curso.
- 2.8 A idade máxima considerada no item (2.7) não se aplica às pessoas com deficiência.
- 2.9 Os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental **ou estarem cursando** e ter disponibilidade para o turno do curso escolhido.
- 2.10 Ao assinar sua opção de curso e horário, o candidato está ciente da inviabilidade de mudança dos mesmos.



- 2.11 Ex-alunos do SENAI não poderão se inscrever para concorrer a vagas do mesmo curso que concluíram, bem como, não poderão realizar sua inscrição, caso tenham pendências junto à Secretaria Escolar da instituição.
- 2.12 Ao realizar a inscrição o candidato deverá informar sua 1ª e 2ª opção de curso, sendo estas em uma única unidade operacional do SENAI.
- 2.13 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):
  - 3.1.1 Documento de Identidade;
  - 3.1.2 CPF;
  - 3.1.3 Documento de Identidade e CPF do responsável, caso candidato seja menor de idade;
  - 3.1.4 Comprovante de residência atualizado;
  - 3.1.5 Comprovante de escolaridade atualizado emitido pela instituição na qual o candidato esteja matriculado ou tenha concluído seus estudos;
  - 3.1.6 2 fotos 3x4 (recente).
- 3.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou ilegíveis.

### 4. DA PROVA DE SELEÇÃO

- 4.1 A prova será realizada no dia 21 de maio de 2017, no horário de 8h às 11h, na Unidade Operacional do SENAI em que o candidato realizou a inscrição.
- 4.2 Os portões serão abertos às 7h e fechados às 07h50minh. Não será permitido a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.
- 4.3 Para realização da prova o candidato deverá apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.
- 4.4 Não serão permitidas consultas bibliográficas, interferência e/ou participação de outrem na realização da prova, utilização de calculadora, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- 4.5 Não serão realizadas provas fora do local e horários estipulados neste item.
- 4.6 Os candidatos poderão sair do local de prova a partir das 9h.
- 4.7 Não será permitido deixar o local de prova com posse do caderno de questões.
- 4.8 O gabarito será disponibilizado às 11h do dia 21 de maio de 2017, sendo afixados nos portões do local de prova das unidades operacionais do SENAI.
- 4.9 Todos os candidatos com deficiência deverão informar no ato da inscrição sua necessidade específica de ajuda técnica para a realização da prova garantindo assim a igualdade de oportunidade para a realização do processo seletivo.
- 4.10 Para os candidatos com deficiência, serão disponibilizados: leitores de provas para candidatos cegos, Intérpretes de Libras para candidatos surdos e análise complementar de capacidades específicas para candidatos com deficiência intelectual caso seja necessário.
- 4.11 A prova de seleção será composta por 30 questões de múltipla escolha com base nos conteúdos Programáticos do ANEXO V, distribuídas em duas categorias: 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática. Com peso de 01(um) ponto cada questão, totalizando 30 pontos.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A prova terá caráter eliminatório e posteriormente classificatório.
  - 5.1.1 Será eliminado o candidato que zerar qualquer uma das categorias de prova.
  - 5.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente considerando o total de pontos obtidos no somatório das provas de português e matemática.

